

Aviso

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do Projeto de Sustentabilidade do Património Móvel dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Referência: 07/BII/2022

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), financiadas pela ULisboa, para o Núcleo de Projetos e Património do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, no âmbito do Projeto de Sustentabilidade do Património Móvel dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

2. Área Científica

Ciências sociais.

3. Requisitos de admissão obrigatórios:

Serão admitidos a concurso candidatos inscritos em curso técnico superior profissional, em licenciatura, em mestrado, ou em mestrado integrado, no domínio das ciências sociais, que tenham obtido aprovação numa das seguintes disciplinas com relevância face ao tipo de bolsa: Introdução à Gestão; Administração; Sustentabilidade; Geometria; Desenho; Cálculo; Matemática; Estatística; Métodos Quantitativos; Ciência de Dados.

O candidato não pode ter beneficiado de qualquer outro tipo de bolsa atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação; e não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa.

3.1. Requisitos de admissão preferenciais

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- 1) Conhecimentos em informática, de ferramentas de produtividade e de softwares específicos que indique;
- 2) Experiência e formação complementar relevante face ao tipo de bolsa relacionadas com uma das atividades iniciais de I&D previstas no plano de trabalhos.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 8 de julho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico para candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado de inscrição e da média do curso, bem como as classificações das disciplinas realizadas relevantes face ao tipo de bolsa;

J

- Caso já tenha beneficiado de Bolsa de Iniciação à Investigação: comprovativo da duração do(s) contrato(s) de Bolsa de Iniciação à Investigação (declaração da instituição ou declaração de compromisso de honra).

A omissão de qualquer um destes elementos será motivo para exclusão do concurso.

5. Plano de trabalhos

O/a bolseiro/a irá realizar atividades iniciais de I&D visando o início da formação científica através da integração no projeto “Sustentabilidade do Património Móvel” a desenvolver nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, que inclui as infraestruturas da Reitoria dos Museus e do Estádio Universitário, com os seguintes objetivos práticos: adquirir novos conhecimentos sobre sustentabilidade do património móvel de uma organização; aplicar métodos e técnicas de avaliação do estado de conservação e de normalização, e controlo, de património móvel.

As atividades iniciais de I&D aplicada a realizar principalmente para o projeto são:

1. Novo conhecimento:

- a) Compilação de dados sobre o património móvel;
- b) Normalização e controlo de qualidade;
- c) Consultadoria para a adoção de processos de gestão do património móvel.

2. Inovação:

- a) Ideias criativas para a resolução de problemas que podem surgir no processo de gestão do património móvel;
- b) Estudo de conceção da organização dos espaços e da identificação das localizações;
- c) Levantamento das plantas e definição de localizações, aplicando normas de classificação e as boas práticas;
- d) Adaptar métodos de avaliação do estado de conservação do Património Móvel;
- e) Inserção de dados no sistema de informação baseado no software informático SAP.

3. Efeitos económicos e sociais:

- a) Preparar o relatório original sobre os resultados da atividade de investigação inicial;
- b) Esboçar a produção de um artigo científico na linha de investigação “Sustentabilidade dos Recursos da Universidade.

6. Local de trabalho e orientação científica

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias no âmbito das tarefas a desempenhar, a bolsa será desenvolvida nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, que inclui as infraestruturas da Reitoria, dos Museus e do Estádio Universitário, sob a orientação científica do Prof. Doutor Luís Manuel Soares Dos Santos Castro, coadjuvado pelo Mestre Sérgio Paulo da Conceição Vicente.

7. Métodos de seleção e respetiva valoração

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, classificada numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: média final de curso até ao momento da candidatura (M); a melhor nota obtida em uma das disciplinas definidas como relevantes face ao tipo de bolsa (N); e a formação complementar (FC) da seguinte forma: revela pelo menos uma experiência ou formação complementar relevante face ao tipo de bolsa = 20 valores; não revela experiência ou formação complementar face ao tipo de bolsa = 0 valores.

O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

8. Composição do Júri

Presidente - Luís Manuel Soares Dos Santos Castro, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

1º Vogal efetivo – Ricardo Miguel Carreira Geraldès, Diretor Executivo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

2º Vogal Efetivo – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

1º Vogal Suplente – Paula Cristina Dias Cristóvão, Técnica Superior do Núcleo de Projetos e Património do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

2º Vogal Suplente - Ana Nascimento, Diretora do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

9. Notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no portal da Universidade de Lisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal

A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto a 18 de julho de 2022, renovável até à duração máxima de um ano, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto.

O montante da bolsa será de 486,12€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

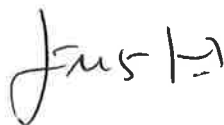
11. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto;

E,

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

O Presidente de Júri, Luís Manuel Soares Dos Santos Castro



Notice

Open call for research grant applications for the project Sustainability of the Assets in the Central Services of the Universidade de Lisboa

Reference: 07/BII/2022

1. The University of Lisbon (ULisboa) opens a call for 2 (two) Research Initiation Grants (BII), financed by ULisboa, for the Department of Purchases, Assets and Projects, within the scope of the project “Sustainability of Assets in the Central Services of the Universidade de Lisboa”, under the following conditions.

2. Scientific Area

Social sciences

3. Mandatory admission requirements

Candidates will be admitted when enrolled in a Bachelor or a Master in the area of social sciences, approved in one of the following subjects relevant for the grant: Management Introduction; Administration; Sustainability; Geometry; Drawing; Mathematics; Statistics; Quantitative Methods; Data Science.

Candidates must have not held any other type of fellowship previously, and must not exceed, with the conclusion of this scholarship contract, including possible renewals, an accumulated period of one year in this type of scholarship.

3.1. Preferential admission requirements

Preference will be given to candidates who have:

- 1) Computer skills, productivity tools and specific software that the candidate indicates;
- 2) Experience and complementary relevant training to the type of grant related to one of the initial R&D activities included in the work plan.

4. Deadline for applications and submission forms

4.1. The call is open from 1 to 8 of July 2022.

Applications must be sent by email to candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, including the following documents:

- Curriculum vitae;
- Motivation letter;
- Proof of enrolment and average grade, and the classifications of all the curricular units relevant for the grant;
- If the candidate already had a scholarship of this type, he/she should also add a proof of the duration of the scholarship (declaration from the institution or declaration of honor).

These elements are mandatory.



5. Work plan

The fellow will carry out initial R&D activities aimed at the beginning of scientific training through integration in the project "Sustainability of the Assets" to be developed at the Central Services of the Universidade de Lisboa, which includes the infrastructure of the Rectory of Museums and the University Stadium, with the following practical objectives: to acquire new knowledge about sustainability of the Assets of an organisation; to apply methods and techniques for assessing the state of conservation and standardization, and control, of assets.

The initial applied R&D activities to be carried out mainly for the project are:

1. New knowledge:

- (a) Compilation of data on assets;
- b) Standardization and quality control;
- c) Consultancy for the adoption of assets management processes.

2. Innovation:

- (a) Creative ideas for the resolution of problems that may arise in the assets management process;
- b) Design study of the organisation of spaces and identification of locations;
- c) Survey of plans and definition of locations, applying classification standards and good practices;
- d) Adapting methods for evaluating the state of conservation of the assets;
- e) Entering data into the information system based on the SAP computer software.

3. Economic and social effects:

- (a) Prepare the original report on the results of the initial research activity;
- b) Outline the production of a scientific article in the research line "Sustainability of the University Resources".

6. Working place and scientific guidance

Working place: Central Services of the University of Lisbon, including the rectory, the museums and the university stadium.

Scientific supervision of Luís Manuel Soares Dos Santos Castro and Sérgio Paulo da Conceição Vicente.

7. Selection method and respective valuation

The selection method to be used is the Curricular Assessment, on a scale from 0 to 20 points, including the following components: course average to date (M); the best grade obtained in one of the relevant curricular unit considering the type of scholarship (N); and extra training (FC), as follows: has at least one experience or training relevant to the grant=20 points; does not=0 points. The jury may not award the scholarship if there is not a candidate with appropriate profile.

8. Composition of the Jury

President - Luís Manuel Soares Dos Santos Castro, Vice-Rector of the University of Lisbon;

1st Effective Member – Ricardo Miguel Carreira Geraldès, Executive Director of the Central Services of the University of Lisbon., who will replace the President of the Jury in his absences and impediments;

2nd Effective Member – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor of the Department of Purchases, Assets and Projects of the Central Services of the University of Lisbon.



1st Substitute Member – Paula Cristina Dias Cristóvão, Member of the Projects and Assets team of the Department of Purchases, Assessts and Projects of the Central Services of the University of Lisbon;

2nd Substitute Member - Ana Nascimento, Director of the Human Resources Department of the Central Services of the University of Lisbon.

9. Notification of results

The final results of the evaluation will be published on the University of Lisbon site, and the approved candidate will be notified by email. The results will be communicated to the other candidates via email.

10. Duration and amount of the Scholarship

The scholarship will last for three months, starting on July 18, 2022, renewable up to a maximum duration of one year, on an exclusive dedication basis, in accordance with article 5 of Law nº 40/2004, of 18th August.

The amount of the grant will be €486,12 (four hundred and eighty six euros and twelve cents), according to the table of values of grants awarded directly by the Regulation of Research Grants of the University of Lisbon.

The scholarship holder will benefit from personal accident insurance and, if not covered by any social protection scheme, can ensure the exercise of the right to social security by joining the voluntary social insurance scheme, under the terms of the Code of Contributory Schemes of the Social Security Welfare System.

The scholarship amount will be paid monthly by bank transfer.

11. Applicable legislation and regulations

Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law nº 40/2004, of 18 August, amended and republished by Decree-Law nº 202/2012, of 27 August and amended by Decree-Law nº 233/2012, of 29 August October, by Law No. 12/2013, of January 29, by Decree-Law No. 89/2013 of July 9, and by Decree-Law No. 123/2019, of August 28;

and,

Regulation of Research Grants of the University of Lisbon.

The President of the Jury, Luís Manuel Soares Dos Santos Castro

